

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2023.

O Gestor, DOUGLAS FELIPE DE ARAUJO BESSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
533	14	5	12	306	10025	870	3.3.90.36	100	Municipal	31.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THAMIRYS SILVA DE BESSA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 037.337.821-19.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA		12,00	UN	2.600,00	2.600,00
					TOTAL VENCEDOR	31.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT de JESÚPOLIS-GO, aos 13/01/2023.

DOUGLAS FELIPE DE ARAUJO BESSA
Gestor